



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 61 de 01 de junho de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

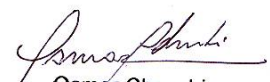
Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **VANDERLEI CARLOS VERDI**, RG. 5.801.004-9, nomeado em comissão através do Decreto nº 20/2001 para responder pelo Departamento de Educação, a partir de 01 de junho de 2004, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando também destituído das funções determinadas pelos Decretos nºs 21, 33, 34, 53,59,74/2001; 101, 105, 108, 116/2003 e 08/2004 e demais funções e atribuições a ele concedidas, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de junho de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de junho de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 333 de 03/06/04 pgn.º 5